



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

---

## **ATA – 154ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, nas dependências da Casa da Cultura de Lorena, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena, a fim de participarem de sua centésima quinquagésima quarta reunião ordinária. No encontro estiveram presentes: sr. Willinilton Tavares Portugal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Sr. Helton P. F. Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete); Sra. Célia R. Tomachuk (EEL-USP); sr. Maiko César Menassa Silva (Secretaria Municipal de Educação); Sra. Rosana Malerba e Sr. Wagner Nunes de Moura (Grupo Escoteiros Guaypacaré); Sr. Hercio Miranda Pereira (Lions Clube de Lorena); Sra. Bruna Fernanda S. Humberto (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); Sra. Regina Paula da Rocha Faria (cidadã); Sr. Daniel Sperandio (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lorena - AEAL); Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. José Roberto Guimarães (CETAS/SP – IBAMA); Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes (Associação dos Amigos do Centro da Cidade de Lorena – AMICE), Sra. Rosana Montemor (UNIFATEA), Sr. Rafael Luiz Marquezie, Sr. Gilvan Martins (EPPO – Saneamento Ambiental e Obras). A reunião teve início com os agradecimentos da presidente, Sra. Rosana Montemor, pela assiduidade e compromisso dos conselheiros nas reuniões do COMAM. Em seguida, colocou a ata da reunião anterior, realizada em dezembro/2019, em votação. Unanimemente, todos os presentes votaram pela aprovação da referida ata. Na sequência, a Sra. Rosana Montemor tratou sobre os informes da presidência, abordando, inicialmente, a questão da dengue no município. Pediu para que os conselheiros refletissem sobre a questão e pensassem sobre como abordar o assunto por meio de ações de Educação Ambiental. Diante disso, a conselheira Sra. Bruna Fernanda S. Humberto, representante da OAB, mencionou importância do envolvimento da Educação no trabalho de conscientização sobre as estratégias de proteção e de prevenção contra a proliferação do mosquito da dengue. A conselheira Sra. Ingrid Schnoor alertou sobre a necessidade de uma campanha intensa, com o objetivo de alcançar o maior número de pessoas e promover uma mudança de comportamento em relação à questão de combate à dengue no município de Lorena. Em seguida, a Sra. Rosana Montemor mencionou o sucesso do projeto “Doutores da Natureza”, que, segundo ela, foi um exemplo de ação de



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

---

Educação Ambiental bem-sucedida. Ressaltou que para que ideias como estas tenham êxito faz-se necessária a participação de todos. Ainda sobre este tema, a conselheira Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite propôs que ações de conscientização sobre o combate à dengue no município se realizem de forma itinerante, com eventos periódicos, em diferentes regiões de Lorena. Na sequência, a presidente, Sra. Rosana Montemor, colocou em votação a proposta de se iniciar, com o envolvimento dos conselheiros do COMAM, uma campanha itinerante para conscientização sobre a dengue a partir do mês de abril/2020, preferencialmente aos sábados. A votação alcançou aprovação com 10 votos a favor. A Sra. Rosana também falou aos conselheiros sobre a Rádio Inova, do UNIFATEA, que se encontra à disposição para divulgar ideias e ações sociais por meio de um espaço livre todas as quintas-feiras, às 10h30min. Em seguida, a presidente abordou a questão dos Grupos de Trabalho (G.T.s), enfatizando a importância destes colegiados para potencializar as ações do COMAM. Sugeriu aos conselheiros que procurassem se envolver com os G.T.s com os quais se identificam. A conselheira Sra. Ingrid Schnoor desenvolveu o assunto, explicando aos conselheiros um pouco sobre a natureza dos três grupos de trabalho já existentes no COMAM, desde gestões anteriores, nas quais presidiu o conselho. Por fim, a presidente, Sra. Rosana Montemor, propôs o encaminhamento, via WhatsApp, de informações sobre os G.T.s, a fim de que todos os conselheiros possam realizar uma análise e verificar a possibilidade de participação. Dando prosseguimento à pauta do dia, a presidente passou a palavra à conselheira Maria Guiomar, que iniciou seu discurso falando sobre a importância do Conselho Municipal da Pessoa Idosa contar com representatividade no COMAM. Tratou, em seguida, sobre a criação de uma Política de Limpeza Pública para Lorena, que, em sua opinião, é uma grande necessidade do município. Explicou que, a partir de suas constatações como cidadã, a limpeza pública da cidade está bastante insatisfatória e o poder público tem muita responsabilidade na questão. Afirmou, ainda, que é necessário um efetivo envolvimento dos conselheiros do COMAM, a fim de cobrar do poder executivo ações efetivas para a criação da Política de Limpeza Pública. A conselheira Sra. Ingrid Schnoor complementou o assunto afirmando que o COMAM tem caráter deliberativo e pode, desta forma, contribuir muito com a questão a partir de decisões que forem tomadas nas assembleias. Em seguida, o conselheiro Sr. Willinilton T. Portugal, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitou a palavra e iniciou uma série de explicações a respeito do tema levantado pela conselheira Sra. Maria Guiomar. Segundo afirmou o Sr. Portugal, ao



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

---

assumir a pasta do Meio Ambiente, em 2013, não encontrou constituída uma Política de Saneamento Básico e nem indicadores em Lorena. Precisou, portanto, direcionar esforços para esta construção. Explicou que foram diversas conquistas exitosas ao longo dos últimos 7 anos em que esteve à frente da Secretaria de Meio Ambiente. Afirmou, ainda, que, atualmente, o município de Lorena se destaca na região no que concerne à 'gestão integrada de resíduos sólidos'. Por fim, explicou que, segundo a legislação vigente, a limpeza pública parte de uma corresponsabilidade tripartite entre poder público, sociedade e empresas, destacando a importância do envolvimento de todos estes segmentos para sanar problemas que, apesar dos esforços de muitas mãos, ainda persistem. Informou que o município possui o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PMGIRS, que apresenta a gestão de política pública para o município, e solicitou aos conselheiros que tomassem conhecimento sobre o mesmo. Outros conselheiros também se manifestaram sobre o tema. A presidente do COMMAM, Sra. Rosana Montemor, acompanhando todos os diálogos relativos ao assunto em questão, propôs aos conselheiros o estudo das normativas mencionadas pelo Sr. Portugal por meio do G.T. que trata sobre legislação ambiental e afirmou que é de grande importância que os membros do COMMAM se apropriem destas informações. Sem mais a acrescentar, a Sra. Rosana Montemor agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assinam esta Ata, lavrada por mim, Maiko César Menassa Silva, os conselheiros do COMMAM.